



DECRETO Nº 9.640, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

Antecipa a comemoração do “Dia do Professor” e do “Dia dos Profissionais da Educação”, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 225.789/1996 – vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º Fica antecipada para o dia 13 de outubro de 2026 a comemoração do “Dia do Professor” e do “Dia dos Profissionais da Educação”, instituídos, respectivamente, pela Lei nº 5.260, de 26 de setembro de 2017, e pela Lei nº 6.359, de 10 de outubro de 2025, com suspensão do expediente em todo o Sistema Municipal de Ensino.

Parágrafo único. O expediente será normal na data de 15 de outubro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de outubro de 2026.

MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

MATHEUS MARTINS SANT’ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

LILIAN DE OLIVEIRA DIAS
Chefe de Gabinete

ad/